

Pré-aviso de greve

GREVE GERAL - 11 DE DEZEMBRO

Porto, 24 de Novembro de 2025

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da Arquitectura

Saudando a decisão do Conselho Nacional da CGTP-IN de convocar a Greve Geral para o próximo dia 11 de Dezembro face ao gravíssimo retrocesso civilizacional que representam as propostas do Governo para alteração à Legislação Laboral, que se traduz num retrocesso sem precedentes nos direitos e garantias dos trabalhadores, é emitido este **Pré-aviso de Greve pelo Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura**.

O SINTARQ - Sindicato dos Trabalhadores em Arquitectura, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à Greve Geral de 11 de Dezembro de 2025, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional**.

Sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, **a greve tem os seguintes objectivos:**

- Pela retirada do anteprojeto de Lei do Governo para alteração da legislação laboral;
- Pela revogação das normas gravosas que já hoje estão na legislação laboral e que promovem a precariedade e a desregulação dos horários.
- Pela reposição dos direitos de contratação colectiva e princípio de tratamento mais favorável ao trabalhador;
- Pelo aumento geral e significativo de todos os salários;
- Pelo reforço dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores;
- Pela valorização das carreiras e melhores condições de trabalho;
- Pela melhoria dos serviços públicos e funções sociais do Estado.

A segurança e manutenção de instalações e equipamentos no local de trabalho será assegurada nos mesmos moldes em que o é nos períodos de encerramento da empresa.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada nas Comissões Intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

P'la Direcção Nacional do SINTARQ

